

RETIFICAÇÃO Nº 02

EDITAL PROEX Nº 14/2026 - CONCESSÃO DE AUXÍLIO INSTITUCIONAL PARA AÇÕES DE EXTENSÃO PROPOSTAS POR ESTUDANTES DO IFRS

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 174/2024 e de acordo com a [Política de Extensão do IFRS](#) e com o [Programa Institucional de Bolsas de Extensão \(PIBEX\)](#) e [Programa de Apoio Institucional à Extensão \(PAIEX\)](#) do IFRS, torna pública a **Retificação Nº 02 do Edital PROEX Nº 14/2026 - Concessão de Auxílio Institucional para Ações de Extensão propostas por Estudantes do IFRS.**

1. ONDE SE LÊ:

7. DO CRONOGRAMA

7.1. As fases e prazos deste edital ficam assim definidos:

FASES	PERÍODO
1. Publicação do edital	22/04/2026
2. Submissão das propostas*	Até 05/05/2026
3. Divulgação das propostas homologadas	07/05/2026
4. Submissão de recursos quanto a não homologação das propostas	até 08/05/2026
5. Divulgação das propostas homologadas, após recurso	12/05/2026
6. Avaliação <i>ad hoc</i> das propostas	Até 18/05/2026
7. Divulgação da classificação parcial das propostas	19/05/2026
8. Submissão de recursos quanto a não classificação das propostas	20/05/2026
9. Divulgação das propostas classificadas, após recurso	21/05/2026
10. Envio dos documentos para bolsa pelo estudante proponente	Até 26/05/2026
11. Início das atividades do projeto	01/06/2026
12. Prazo final de prestação de contas	23/10/2026
13. Prazo final de execução da ação de extensão	30/11/2026
14. Prazo de envio do relatório do estudante e do relatório final do projeto via SIGAA	Até 10 (dez) dias úteis após o prazo final de execução da ação.

*O IFRS não se responsabiliza pela solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, indisponibilidade de sistemas ou outros fatores que impossibilitem a confirmação dos dados.

LEIA-SE:

7. DO CRONOGRAMA

7.1. As fases e prazos deste edital ficam assim definidos:

FASES	PERÍODO
1. Publicação do edital	22/04/2026
2. Submissão das propostas*	Até 05/05/2026
3. Divulgação das propostas homologadas	07/05/2026
4. Submissão de recursos quanto a não homologação das propostas	até 08/05/2026
5. Divulgação das propostas homologadas, após recurso	12/05/2026
6. Avaliação <i>ad hoc</i> das propostas	Até 18/05/2026
7. Divulgação da classificação parcial das propostas	19/05/2026
8. Submissão de recursos quanto a não classificação das propostas	20/05/2026
9. Divulgação das propostas classificadas, após recurso	21/05/2026
10. Envio dos documentos para bolsa pelo estudante proponente	Até 26/05/2026
11. Início das atividades do projeto	01/06/2026
12. Prazo máximo para solicitação de alteração de itens previstos no Plano de Aplicação de Recursos (Anexo II da IN Conjunta Nº 01/2025)	14/09/2026
13. Prazo final de prestação de contas	23/10/2026
14. Prazo final de execução da ação de extensão	30/11/2026
15. Prazo de envio do relatório do estudante e do relatório final do projeto via SIGAA	Até 10 (dez) dias úteis após o prazo final de execução da ação.

*O IFRS não se responsabiliza pela solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, indisponibilidade de sistemas ou outros fatores que impossibilitem a confirmação dos dados.

Bento Gonçalves, 01 de setembro de 2026.

MARLOVA BENEDETTI
Pró-reitora de Extensão do IFRS
Portaria nº 174/2024



Emitido em 01/09/2026

RETIFICAÇÃO DE EDITAL N° Retificação 02/2026 - PROEX-REI (11.01.01.06)
(N° do Documento: 26)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/09/2026 12:04)

MARLOVA BENEDETTI

PRO-REITOR(A)

PROEX-REI (11.01.01.06)

Matrícula: ###788#8

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número:
26, ano: **2026**, tipo: **RETIFICAÇÃO DE EDITAL**, data de emissão: **01/09/2026** e o código de verificação:
58389d8ce2